



PROTOCOLO			Nº 2690/20
	INDICAÇÃO		
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto sobre o Rio Arara, localizado na CAPA 24, Distrito de Querência, município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto sobre o Rio Arara, localizado na CAPA 24, Distrito de Querência, município de Primavera de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a substituição da ponte de madeira por ponte de concreto acarretará em redução de despesas, pois, atentando, a ponte de madeira necessita de manutenção semestral, assim ocasionando gastos frequentes ao cofre público do Estado.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2021.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto sobre o Rio Arara, localizado na CAPA 24, Distrito de Querência, município de Primavera de Rondônia.

Imprescindível é, descartar que o pleito acarretará em redução de despesas, pois, a atual ponte de madeira, qual encontra-se em estado precário, necessita de manutenção semestral, vez esta que além de riscos de acidentes aos transeuntes, traz ao poder público gastos frequentes, sendo que a construção da ponte de concreto sanaria sem fim à vista tais problemas.

Salienta-se que, o Rio Arara é precursor na CAPA 24, localizado no Distrito de Querência pertencente ao município de Primavera de Rondônia.

Ademais a construção de uma ponte de concreto sob o aludido Rio, possui imensa representatividade econômica e social, visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia, não só municipal como também para o próprio Estado, no tocante ao transporte de produção e cargas vivas que passam diariamente pela região.

Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.

Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2021.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual